REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA, MUNICÍPIO DE ARAIÓSES/MA
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Registro Civil, Registro de Imóveis,
Protestos, Títulos e Documentos.
Endereço:
Av. Dr. Paulo Ramos, s/n, Bairro Centro
Fone: 98-3478-1070
CEP: 65570-000
Haroldo Correa Cavalcanti Neto
Notário/Registrador

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO ARAIOSES - MA

CERTIDÃO

CERTIFICO como me faculta a lei e a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo e dando buscas nos livros de Registro de Imóveis, papéis e arquivos desta Serventia constatei no livro n° 2 - O, nele ás fls. 180, consta o Registro que é do teor seguinte: **LIVRO** n° 2 - O. **MATRICULA**: 2.111. **FLS**. 180. **DATA**: 06/11/2012. **IMÓVEL**: Um terreno situado na Rua 1° de Janeiro s/n, Bairro Conceição – Araioses/Ma, tem as seguintes dimensões, limites e área: 310m², com os seguintes limites: Ao Norte: 31m(trinta e um) metros, limitando-se com o Sr. Vicente Aragão; Ao Sul: 31m(trinta e um) metros, limitando-se com a Sra. Francisca; Ao Leste: 10m(dez) metros, limitando-se com a Rua 1° de Janeiro e ao Oeste: 10m(dez) metros, limitando-se com terreno devoluto. No referido terreno encontra-se encravada uma casa de alvenaria coberta com telhas com 8,70 (oito metros e setenta centímetros) de frente por 15,50 (quinze metros e cinqüenta centímetros) de fundos, de propriedade da Sra. Maria do Socorro Barbosa de Souza. Araioses(Ma), 06 de Novembro de 2012. Marilda Gomes de Aguiar Machado, Notaria/Registradora. **R – I: ADQUIRENTE**: MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA, brasileira, solteira, diarista, residente e domiciliada na Rua Durvalina Alexandre Machado n° 109, Gleba do Pêssego – São Paulo/SP, portadora do RG n° 23.172,276-X/SSP-SP, CPF n° 147.589.178-41. **TRANSMITENTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES/MA**, com sede na Rua 07 de setembro s/n, Centro, inscrita no CNPJ/MF n° 06.450.191/0001-70, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Pedro Henrique Silva Santos. **TITULO**: Transferência e Aforamento. **FORMA DO TITULO**: Termo de Transferência e Aforamento passada pela Prefeitura Municipal de Araioses/Ma, representada neste ato por Marzita Veras dos Santos, Assessoria Jurídica, em 19.02.2002. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para efeitos fiscais. **CONDIÇÕES DO CONTRATO**: Obriga-se o transmitente por si e sucessores a fazer o presente contrato sempre bom firme e valioso, respondendo pela evicção de direito. Araioses(Ma), 05 de Novembro de 2012. Marilda Gomes de Aguiar Machado, Notaria/Registradora. R – II: **ADQUIRENTE**: **JENILDA BARBOSA ROCHA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Alegre n° 01, Bairro Alto São Manoel – Araioses/Ma, portadora do RG n° 13620792000-8/SSP-MA, CPF n° 976.207.003-82. **TRANSMITENTE**: **MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE SOUZA**, brasileira, solteira, diarista, residente e domiciliada na Rua Durvalina Alexandre Machado n° 109, Gleba do Pêssego – São Paulo/SP, portadora do RG n° 23.172.276-

Marline Machado Monteiro
Escrevente Juramentada
Serventia Extrajudicial
Araioses MA

EMITIDO POR Cartório do Ofício Único de Araioses. AVENIDA Dr. Paulo Ramos, 211 - Conceição, Araioses/MA. CEP: 65570-000. FONE: (98)3478-1070. EMAIL: serventia107@hotmail.com

X/SSP-SP, CPF nº 147.589.178-41, representada neste ato por seu bastante procurador o Sr. **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Rua 1º de Janeiro s/n, Bairro conceição – Araioses/Ma, portador do RG nº 115485-9/MA, CPF nº 142.324.128-24, através de procuração publica lavrada no livro nº 1622, fls. 253-254 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, Distrito de Itaquera – São Paulo/SP, pela Oficial e Tabelião Substituta Adriana Aparecida de Carvalho. **TITULO**: Compra e Venda. **FORMA DO TITULO**: Escritura Pública de Compra e Venda passada pela Notaria/Registradora Marilda Gomes de Aguiar Machado, lavrada no livro nº 56 às fls. 144/146, em 06.11.2012. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 10.000,00 (dez mil reais) para efeitos fiscais. **CONDIÇÕES DO CONTRATO**: Obriga-se a transmitente por si e sucessores a fazer o presente contrato sempre bom firme e valioso, respondendo pela evicção de direito. Araioses(Ma), 06 de Novembro de 2012. **R – III: ADQUIRENTE**: **MARIA ROSIANE SILVA COSTA**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua 1º de janeiro, s/n, Bairro Conceição – Araioses/Ma, portadora do RG nº 2.262.642/SSP-PI, CPF nº 980.741.303-63. **TRANSMITENTE**: **JENILDA BARBOSA ROCHA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Alegre nº 01, Bairro Alto São Manoel – Araioses/Ma, portadora do RG nº 13620792000-8/SSP-MA, CPF nº 976.207.003-82. **TITULO**: Compra e Venda. **FORMA DO TITULO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro nº 59 às fls. 150, sob o nº 132 em 25.01.2016, nesta Comarca. **VALOR DO CONTRATO**: R$ 10.000,00 (dez mil reais) para efeitos fiscais. **CONDIÇÕES DO CONTRATO**: Obriga-se a transmitente por si e sucessores a fazer o presente contrato sempre bom firme e valioso, respondendo pela evicção de direito. Araioses(Ma), 25 de janeiro de 2016. AV – I: **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE,** Conforme Requerimento Expedido pela Dra. Helissa Virginia Lima Albuquerque, inscrita na OAB-DF 14.232, Kawasaki Advogados Associados S/C na qualidade de representantes do Banco Bradesco S/A, Brasilia – DF, 23 de setembro de 2016, **PROTOCOLO**: 4121, livro 04, fls. 31v, **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – TRANSMITENTE**: **JENILDA BARBOSA ROCHA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Alegre nº 01, Bairro Alto São Manoel – Araioses/Ma, portadora do RG nº 13620792000-8/SSP-MA, CPF nº 976.207.003-82 e seu avalista **MANOEL ANTONIO PESSOA BORBA JUNIOR**, portador do CPF nº 830.866.763-53, gravado com garantia por Alienação Fiduciária. **ADQUIRENTE:** Banco do Bradesco S/A, Inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, endereço na Cidade de Deus, s/n, Osasco – SP. **TÍTULO:** Requerimento do credor de pedido de Averbação e Consolidação de Propriedade, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97. **VALOR:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **OBJETO:** Consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob o nº 2.111, em favor do Banco do Bradesco S/A, tendo em vista a constituição em mora e o transcurso "in albis" no prazo para a purga de mesma, concedida pelo o fulcro no § 7º para os fins do art. 26 da Lei nº 9.514/97, devidamente certificada por esta serventia, tudo em decorrência da Cédula de Credito Bancário sob o nº 8087800, emitida em favor de Jenilda Barbosa Rocha, gravado com garantia por alienação fiduciária, tendo em vista que o(a) devedor(a), devidamente intimado, não compareceu a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. OBS: Foi apresentado e aqui arquivado o ITBI, através da guia no valor de R$ 3.000,00 pago em moeda corrente deste país, sobre o valor tributável do bem, como também está em dias com pagamento de IPTU, valor atribuído à consolidação R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e a certidão expedida por esta Serventia Extrajudicial do Oficio Único de Araioses/MA. É o que contém no mencionado registro ora requerido por certidão. Em test° ________ da verdade.

Araioses(Ma), 07 de Agosto de 2019.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
CERTIDÃO
00001986072
TJMA

Assinado Digitalmente por HAROLDO CORREA CAVALCANTI NETO (85666181300)
Data: 08/08/2019 14:27:44 -03:00

Marline Machado Monteiro
Escrevente Juramentada
Serventia Extrajudicial
Araioses MA

EMITIDO POR Cartório do Ofício Único de Araioses. AVENIDA Dr. Paulo Ramos, 211 - Conceição, Araioses/MA. CEP: 65570-000. FONE: (98)3478-1070. EMAIL: serventia107@hotmail.com

VALIDE ESTE DOCUMENTO EM www.cartoriosmaranhao.com.br COM O CÓDIGO 8c26f20-b9e6-11e9-96b3-353c2185aa97